

Diário Oficial

Município de Riacho da Cruz/RN

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 267, DE 10 DE MARÇO DE 2008

Ano 2015 – N.º 737

Poder Executivo

Riacho da Cruz, Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015

IMPrensa Oficial do Município de Riacho da Cruz – RN

PODER EXECUTIVO

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Diário Oficial



Município de Riacho da Cruz/RN

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 267, DE 10 DE MARÇO DE 2008

Ano 2015 – N.º 737

Poder Executivo

Riacho da Cruz, Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ RESULTADO SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 08:00 do dia 25 de Fevereiro de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Registro de Preços visando a possível aquisição de gêneros de alimentação destinados a manutenção das Atividades das Secretarias de Administração, Educação e Cultura, Saúde e Saneamento e Assistência Social. O Pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais.

Participaram deste certame as licitantes abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes:

FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME.....
24.594.947/0001-36
FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE C.P.F. n°
423.193.824-53
S.S.X.MESQUITA..... 08.623.942/0001-38
SAMUEL SANDRO XAVIER MESQUITA C.P.F. n°
576.784.054-72
F. A NUNES GONDIM - ME.....
12.995.411/0001-43
FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM C.P.F.
n° 378.187.834-15
UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA - ME..... 17.318.988/0001-34
JEBBSON JHONN CARVALHO DE FREITAS
C.P.F. n° 013.458.714-65
A.C. ALVES - ME.....
19.165.244/0001-52
ADRIANO CARVALHO ALVES C.P.F. n°
089.018.634-05
ABL ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS E
SERVIÇOS LTDA-ME..... 11.473.199/0001-91
NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO C.P.F. n°
035.250.804-33
COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA -
EIRELI..... 20.236.902/0001-39
JEFFERSON PABLO CARVALHO DE FREITAS
C.P.F. n° 011.906.624-69

Foram habilitadas as empresas: Francisco da Costa Cavalcante – ME, S. S. Mesquita – ME, F. A. Nunes Gondim – ME, A. C. Alves – ME.

A Empresa COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA – EIRELI foi inabilitada por descumprir o Item 5.1.3.1 do Edital.

A Empresa COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA - EIRELI apresentou a intenção de interpor recurso contra o resultado de julgamento da habilitação proferida na Sessão pelo Senhor Pregoeiro. Desta forma, em conformidade com a Lei, abre-se o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para apresentação do recurso pela referida empresa.

Fica em poder do pregoeiro e equipe de apoio os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas: ABL ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME e UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representantes presentes. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	
FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro	FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Equipe apoio	DAVI EVARISTO DE PAIVA
Equipe apoio	JOSE LAZARO INACIO DE MELO

Participantes do Certame

FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME

S.S.X. MESQUITA

F. A NUNES GONDIM - ME

**UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA - ME**

A.C. ALVES - ME

**ABL ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS E
SERVIÇOS LTDA-ME**

**COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA
- EIRELI**

Diário Oficial



Município de Riacho da Cruz/RN

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 267, DE 10 DE MARÇO DE 2008

Ano 2015 – N.º 737

Poder Executivo

Riacho da Cruz, Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEM LICITAÇÃO n.º 0/2015-00018

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Prestação de serviços na manutenção de 03 (três) impressoras Marca/Modelo: Brother DCP8085.

Contratado: JOSÉ TELMO RIBEIRO MONTEIRO

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total Contratado: 1.077,00 (um mil, setenta e sete reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas.

RIACHO DA CRUZ-RN, 24 de Fevereiro de 2015

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

Decreto N.º. 401/2015

Riacho da Cruz/ RN, 23 de fevereiro de 2015.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Riacho da Cruz, o crédito suplementar no valor de R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Riacho da Cruz/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei 346/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, sendo:

I – R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal N.º. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz/RN, 23 de fevereiro de 2015.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Diário Oficial

Município de Riacho da Cruz/RN

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 267, DE 10 DE MARÇO DE 2008

Ano 2015 – N.º 737

Poder Executivo

Riacho da Cruz, Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 401/2015 de 23/02/2015, autorizado pela LEI 346/2014.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura de Riacho da Cruz

6002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

2.11 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%

455 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 4	R\$ 50.000,00
--	----------	---------------

Total da Ação: R\$ 50.000,00

2.7 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40%

454 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 5	R\$ 80.400,00
--	----------	---------------

Total da Ação: R\$ 80.400,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 130.400,00

Redução

2 - Prefeitura de Riacho da Cruz

6002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

2.11 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%

184 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 4	R\$ 50.000,00
--	----------	---------------

Total da Ação: R\$ 50.000,00

2.7 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40%

173 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 5	R\$ 80.400,00
--	----------	---------------

Total da Ação: R\$ 80.400,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 130.400,00

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal